



**Secretaria do Estado da Educação Diretoria de  
Ensino – Região de São Bernardo do Campo**  
Escola Estadual Professor Joaquim Moreira Bernardes  
AV. Conde de São Lourenço, 65, JD Silvina, CEP 09790-260, tel.: 4127-3242



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

O Diretor da E.E. Professor Joaquim Moreira Bernardes, com fundamento na Resolução SE 75, alterado pela Resolução SE 3, de 12/01/2015, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Professor Coordenador do Ensino Fundamental e Médio, nesta Unidade Escolar.

**1 – Vaga:**

1 (uma) vaga para Professor Coordenador Pedagógico/Ensino Médio

**2 – Dos requisitos para o exercício da função:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.

**3 – Carga Horária:**

A carga horária, conforme art. 10 da Resolução SE 75, de 30-12-2014.

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, e nos períodos matutino, vespertino e noturno a combinar com a direção da escola, atendendo as necessidades da escola.

**4 – Das atribuições dos Professores Coordenadores:**

I - Atuar como gestor pedagógico, no Ensino Fundamental II e Médio com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II - Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III - ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

IV - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;



## Secretaria do Estado da Educação Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo

Escola Estadual Professor Joaquim Moreira Bernardes  
AV. Conde de São Lourenço, 65, JD Silvina, CEP 09790-260, tel.: 4127-3242



V - Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI - Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII - trabalhar em equipe como parceiro;

VIII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;

d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.



## Secretaria do Estado da Educação Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo

Escola Estadual Professor Joaquim Moreira Bernardes  
AV. Conde de São Lourenço, 65, JD Silvina, CEP 09790-260, tel.: 4127-3242



### 5 – Do perfil profissional do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino e compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- f) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- g) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- h) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- i) Disponibilidade para os períodos matutino e noturno.

### 6 – Dos documentos necessários:

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;
- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado;
- d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- f) Cópia do Holerite do mês corrente da abertura deste edital;
- g) Ficha cadastral atualizada (GDAE ou Prodesp), na qual conste endereço e telefone (s);
- h) Plano de trabalho.

### 7 – Da entrevista:

- a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b) A entrevista será realizada pelo Diretor da unidade escolar.



**Secretaria do Estado da Educação Diretoria de  
Ensino – Região de São Bernardo do Campo**  
Escola Estadual Professor Joaquim Moreira Bernardes  
AV. Conde de São Lourenço, 65, JD Silvina, CEP 09790-260, tel.: 4127-3242



**8 – Da análise dos documentos e do perfil profissional:**

- a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
- b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

**9 – Etapas:**

- a) Inscrição e entrega de documentos: de 16/02/2023 a 22/02/2023 até as 16h00, pelo e-mail [e009167a@educacao.sp.gov.br](mailto:e009167a@educacao.sp.gov.br)
- b) Realização das entrevistas, agendadas previamente, acontecerão na U.E até as 10h00 do dia 23/02/2023;
- c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista, no dia 24/02/2023;

**10 – Disposições Finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar

  
Eva Dias da Silva  
RG: 90.028.22  
Diretor de Escola  




**Secretaria do Estado da Educação**  
**Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo**  
EE Professor Joaquim Moreira Bernardes  
São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2023.



**Ofício n.º 027/2023**

Assunto: publicar edital CGP

Senhora Dirigente.

A Direção da EE. Prof. Joaquim Moreira Bernardes, vem através deste, encaminhar o edital para a vaga de CGP (Coordenador de Gestão Pedagógica) Ensino Médio, para a publicação no site. Sem mais agradecemos desde já.

Atenciosamente,

*P/*  
Eva Dias da Silva  
RG: 90.028.22  
Diretor de Escola

Ilma. Sra.

Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região São Bernardo